



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

JUSTIFICATIVA

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO I DO ART. 3 DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando este exercício financeiro, sendo a Secretaria responsável por prestar atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social existentes no território municipal, se faz necessário a aquisição de instrumentos musicais, para o fortalecimento do SUAS. A pretensa aquisição tem por objetivo dar suporte às tarefas e ações desenvolvidas pela SEMTRAS.

Considerando que o município através dos atendimentos realizados pelos serviços ofertados pela política de assistência social nos âmbitos da Proteção Social Básica e Proteção Especial, mapeou a necessidade de implementar dentro do espaço do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, ações que garantam a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, despertando o sentimento de pertencimento nas crianças e adolescentes atendidos no projeto, proporcionando a diminuição dos índices de violência entre os adolescentes e envolvimento com as drogas, trabalho infantil e consequentemente com atos infracionais.

Considerando os impactos ocasionados pela Pandemia da Covid 19, principalmente na vida de crianças e adolescentes com a suspensão das aulas presenciais, e o alto grau de vulnerabilidade socioeconômica das famílias no município, que impossibilita a oferta aos filhos cursos ou acesso tecnológico, o que torna o processo de aprendizagem desafiador para crianças e adolescentes, aumentando o número de evasão escolar, reduzindo as possibilidades de melhorias de qualidade de vida para as respectivas famílias.

Diante do respectivo cenário, propomos implementação do “Projeto Olhando para o Futuro” , proporcionando a 80 crianças e adolescentes, uma nova perspectiva de vida e uma nova visão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

futuro, que é possível escrever uma nova história, sonhar com um amanhã diferente, romper com o histórico da violência, ressignificando a sua história de vida, olhando para o futuro.

Considerando as diretrizes do Projeto Olhando para o futuro, é determinante a aquisição de instrumentos musicais para alcance dos objetivos do projeto: Reduzir a evasão escolar de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal; Contribuir para o fortalecimento dos vínculos fragilizados e rompidos de crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade reduzindo os índices de adolescentes em conflito com a lei e com a dependência química; Promover oportunidades de formação sociocultural para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município de Mojuí dos Campos.

Diante disso, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) através de processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a realização do certame.

DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Existem diversas modalidades de licitação, sendo o pregão a mais recente. Instituído pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, o pregão deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor. A sua forma eletrônica, regulamentada pelo Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, é a considerada obrigatória.

Com relação à utilização da modalidade Pregão, elucida-se que poderá ser utilizada nas licitações onde o objeto seja a aquisição de bens e serviços, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, através de meios de especificações usuais no mercado.

É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), “concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade”.

Assim como todos os processos administrativos, o pregão deve atender aos princípios constitucionais. Entre estes princípios, situa-se o princípio da economicidade – que expressa a relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.

O Poder Público desenvolve atividades para dispor o bem-estar de seus jurisdicionados. Isso tudo se presencia na órbita de atos que traduzem a sua finalidade. De igual modo, sabemos que o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Estado ou exerce atividades destinadas a perseguição de seus objetivos institucionais ou históricos, com execução de forma direta, ou socorrendo-se ao serviço realizado por terceiros, o particular.

Todas as informações apresentadas nos levam a recomendação que seja autorizada a contratação, por meio do Pregão Eletrônico, nos termos autorizados pela Lei nº. 10.520/2002.

CONCLUSÃO

O objeto do presente Pregão Eletrônico com finalidade da AQUISIÇÃO INSTRUMENTOS MUSICAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, encontra guarida no § 1º, do art. 2º da Lei nº. 10.520/2002, atendendo todas as necessidades reclamadas.

Relevante frisar que o preço estimado está de conformidade com o mercado e legislação aplicável, conforme pesquisa de preços, juntada ao processo.

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela efetuação de procedimento licitatório, a modalidade Pregão Eletrônico, de parte do Município de Mojuí dos Campos – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, devendo ser elaborado, após o processo licitatório, um contrato para o futuro prestador do serviço, com observância as demais cautelas de estilos.

Mojuí dos Campos-PA, 19 de julho de 2023.

ADRIELLY LINHARES LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Decreto nº 002/2021